## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

## DECRETO N.º 1.201, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.010.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** - Fica autorizado o Executivo Municipal, através do Departamento de Contabilidade a abrir um crédito adicional suplementar no valor R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais) para manutenção da Secretaria de Educação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes

02.04.05 - Esportes

3.1.90.13.90 - Obrigações Patronais

Fonte 01 - Ficha 037

Valor: R\$ 3.000,00

02.04.06 - Cultura, Lazer e Turismo

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 049

Valor: R\$ 4.500,00

3.1.90.13.90 - Obrigações Patronais

Fonte 01 – Ficha 50

Valor: R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 618

Valor: R\$ 3.000,00

02.04.12 - Fundeb 60% - Infantil

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 05 – Ficha 075

Valor: R\$ 6.000,00

3.1.90.13.90 - Obrigações Patronais

Fonte 05 - Ficha 76

Valor: R\$ 6.000,00

02.04.13 - Fundeb 40% - Merenda

3.1.90.13.90 - Obrigações Patronais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Fonte 05 – Ficha 80 Valor: R\$ 2.000,00

02.04.15 - Fundeb 60% - EJA

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 05 – Ficha 093 Valor: R\$ 2.000,00

3.1.90.13.90 – Obrigações Patronais

Fonte 05 – Ficha 094 Valor: R\$ 1.000,00

Valor Total: R\$ 30.500,00

Artigo 2°. - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.13 - Fundeb 40% - Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 05 – Ficha 079

Valor: R\$ 15.000,00

02.04.09 - Fundeb 60% - Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte 05 – Ficha 073

Valor: R\$ 2.000.00

02.04.05 - Esportes

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 – Ficha 036

Valor: R\$ 10.500,00

02.08.05 - Assistência Social

3.3.90.30.00 - Material Permanente

Fonte 01 – Ficha 622 Valor: R\$ 3.000,00

Valor Total: R\$ 30.500,00

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da L. O. M.

Espírito Santo do Turvo, 04 de novembro de 2.010.

HLA/.

JOÃO ADIRSON PACHECO Prefeito Municipal

e Publicado por afixação, no quadro da Sede desta P.M., conforme art.99 da lei Orgânica Mun. de E.S.Turve.

Secretário Mun. de Administração RG/PP: 21.166/815